



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 06 / 2025

Ass.: _____

Ralf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 027/2025

**“DETERMINA DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO MÊS DE JUNHO DE 2025”.**

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Portaria 026/2025 da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, que determinou Ponto Facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, que o § 11º do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre – MG, estabelece que por qualquer motivo ou impedimento a reunião ordinária não puder ser realizada na terceira quinta-feira do mês, ou a mesma for considerada feriado, a reunião ordinária se realizar-se-á na quinta-feira subsequente.

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado que a Reunião Ordinária do mês de junho de 2025 ocorrerá no dia 26 de junho de 2025, na última quinta-feira do mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de junho de 2025.


JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente

João B. Breno Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA